

1 DATA: 30 de outubro de 2008. LOCAL: SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz,
2 Térreo, sala T-13, Distrito Federal, Brasília. HORÁRIO: de 9 às 18 horas.
3 PARTICIPANTES: Conselheiros - Ministério do Meio Ambiente (MMA), Sr.^a Maria
4 Cecília Wey de Brito (Titular), Sr. Márcio Edgar Schuler (1º Suplente) e Sr.^a Daniela
5 Guimarães Goulart (2º Suplente); Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Sr.^a
6 Cláudia Maria Rezende de Souza (Suplente); Ministério da Saúde (MS), Sr.^a Janaína
7 Juliana Maria Carneiro Silva (Suplente); Ministério da Agricultura, Pecuária e
8 Abastecimento (MAPA), Sr. Leontino Rezende Taveira (Titular), Sr. Márcio Antônio
9 Teixeira Mazzaro (1º Suplente) e Sr. Roberto Lorena de Barros Santos (2º Suplente);
10 Ministério da Defesa (MD), Sr.^a Patrícia Siqueira de Medeiros (2º Suplente); Instituto
11 Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Sr. Bruno
12 Barbosa (2º Suplente); Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e
13 Tecnológico (CNPq), Jorge Alexandre Carvalho da Silva (2º Suplente); Instituto
14 Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), Sr.^a Lúcia Helena Py-Daniel (Titular);
15 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Sr.^a Rosa Miriam de
16 Vasconcelos (Suplente); Fundação Instituto Oswaldo Cruz (Fiocruz), Sr. Silvio Valle
17 Moreira (Titular); Instituto Evandro Chagas (IEC), Sr. Manoel do Carmo Pereira
18 Soares (Titular); Fundação Nacional do Índio (Funai), Sr.^a Hilda Carla Barbosa
19 Fajardo (Titular); Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Sr.^a Giselle
20 Guimarães Gomes (Titular) e Sr.^a Carla Maia Einsiedler (2º Suplente). Convidados
21 Permanentes: Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável
22 (CEBDS), Sr. Joaquim A. Machado; Associação Brasileira de Organizações Não-
23 Governamentais (ABONG), Sr. Henry de Novion; Sociedade Brasileira para o
24 Progresso da Ciência (SBPC), Rute Maria Gonçalves Andrade. Membros da
25 Secretaria Executiva do CGEN (DPG/MMA): Carla Lemos, Camila Oliveira,
26 Alessandro Gomes, Diogo Brito, Mônica Negrão, Fernanda Silva, Krishna
27 Bonavides, Alessandra Silva, Sonja Righetti e João Francisco Barros; Ouvintes:
28 Otávio Maia, ICMBio; José Carlos Loureiro da Silva, Universidade Católica de
29 Santos; Viviane Amaral Gurgel, Amaral Gurgel, Fischer & Foster Advogados; Andrea
30 Derani e Luciana Sutti Martins, Natura; Rafael Lamim e Camilla Sanches, E. Labore;
31 Adriana Bernardocki, Croda do Brasil Ltda.; Marcelo Lacerda, PATRI; Vincenzo
32 Lauriola, Funai; Maria Clarice Maia Mendonça, AGU/CONJUR/MMA; Ana Inglez,
33 Ibama/DIPRO/Monitoramento. CONVOCAÇÃO: Ofício Circular nº

34016/2008/DPG/SBF/MMA, de 16 de outubro de 2008 (Conselheiros) e Ofício Circular 35nº 17/2008/DPG/SBF/MMA, de 16 de outubro de 2008 (Convidados Permanentes).
36PAUTA: **I – Abertura da Reunião; II - Instalação dos Trabalhos;** (1) Leitura e
37Aprovação da Pauta da 63ª Reunião Ordinária; (2) Aprovação da Ata da 62ª Reunião
38Ordinária; **III – Ordem do Dia;** (3) Apresentação e Deliberação de Inclusão de Áreas
39no Escopo de Projeto Autorizado a Acesso ao Patrimônio Genético para
40Bioprospecção: (3.1) Requerente: Instituto de Pesquisas em Patologias Tropicais de
41Rondônia – IPEPATRO - Processo nº 02000.002759/2007-37, Relator: Ministério da
42Saúde – MS; (4) Apresentação e Deliberação de Solicitação de Autorização de
43Acesso ao Patrimônio Genético para Pesquisa Científica: (4.1) Requerente:
44Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ - Processo nº
4502000.000048/2007-28, Relator: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
46– MAPA; (5) Apresentação e Deliberação de Solicitações de Autorização de Acesso
47ao Conhecimento Tradicional Associado para Pesquisa Científica: (5.1) Requerente:
48Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA - Processo nº
4902000.004669/2006-08, Relator: Instituto Evandro Chagas – IEC; (5.2) Requerente:
50Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa – Processo nº
5102000.003320/2006-41, Relator: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e
52Tecnológico – CNPq; (5.3) Requerente: Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG -
53Processo nº 02000.002248/2007-15, Relator: Fundação Instituto Oswaldo Cruz –
54Fiocruz; (6) Apresentação dos Resultados do Grupo de Trabalho – “Derivados” e
55Deliberação sobre Encaminhamentos Posteriores; (7) Apresentação e Deliberação
56de Propostas e Normas; (7.1) Minuta de Orientação Técnica sobre enquadramento
57de Espécies Exóticas, Relator: Secretaria Executiva do CGEN; **IV - Assuntos de**
58**Ordem Geral;** (8) Informes gerais da Secretaria Executiva do CGEN; (8.1) Nota
59Informativa sobre Credenciamentos de Instituições Fiéis Depositárias realizados pela
60Secretaria Executiva, conforme Deliberação 203; (8.2) Consulta Pública sobre o
61Anteprojeto de Lei de Acesso e Repartição de Benefícios; (8.3) Proposta de Decreto
62de Regularização; (9) Palavra aberta aos Conselheiros; (10) Encerramento. A
63Presidente do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, Sr.^a Maria Cecília Brito
64(MMA), iniciou os trabalhos anunciando a troca da diretoria do Departamento de
65Patrimônio Genético (DPG). Ressaltou que a alteração não se deveu a qualquer tipo
66de problemas de qualquer natureza que a Doutora Celeste tivesse trazido, pois

67 todos sabem da experiência, qualidade e responsabilidade do trabalho que ela
68 sempre desenvolveu. Esclareceu que a troca da equipe foi exclusivamente uma
69 questão de caráter técnico, relativa ao perfil do cargo, em combinação com a atual
70 gestão do Ministério do Meio Ambiente, e que nada deve desabonar os trabalhos
71 que foram feitos até então. Aproveitou a oportunidade para apresentar o novo diretor
72 do DPG, Doutor Márcio Schuler, e ressaltou que ele certamente vai aportar um outro
73 conjunto de experiências e conhecimentos técnicos, científicos e práticos na
74 condução do Departamento e dos trabalhos do Conselho. Lamentou a coincidência
75 de data desta reunião com a reunião do CONAMA e informou que deverá se
76 ausentar antes de finda a reunião para discutir assuntos da SBF que estarão sendo
77 tratados naquele Conselho. Na seqüência, anunciou a indicação dos novos
78 Conselheiros: da Funai, o Sr. Vincenzo Lauriola (Suplente) e Sr.^a Eliane da Silva
79 Pequeno (2º Suplente) e da Embrapa, Sr. Mauro Carneiro (Titular), ressaltando que
80 a portaria de nomeação ainda não foi publicada no Diário Oficial da União, mas será
81 em breve. Vários conselheiros se manifestaram dando boas vindas ao Sr. Márcio
82 Schuler. A Presidente do Conselho anunciou os ouvintes presentes até aquele
83 momento e passou para a discussão do primeiro ponto da pauta - Item (1): Leitura e
84 Aprovação da Pauta da 63ª Reunião Ordinária. A Sr.^a Rosa Vasconcelos (Embrapa)
85 solicitou a inversão do item 5.2 da pauta, que trata de um processo da Embrapa,
86 para o primeiro ponto da Ordem do Dia. O Sr. Sílvio Valle (Fiocruz) solicitou a
87 inversão do item 5.3 para o início da pauta, pois estará relatando-o no lugar da
88 conselheira Elisa Cupolillo, que não pode comparecer por motivos de ordem
89 pessoal, e ele também estará ausente no período da tarde. Antes de iniciar a
90 votação, a Sr.^a Daniela Goulart (MMA) sugeriu que todo o item 5, na ordem 5.2, 5.3
91 e 5.1, passasse para o início da pauta, tendo em vista que os três tratam de
92 solicitações de autorização de acesso a conhecimento tradicional associado. Sem
93 novas solicitações, a Presidente do Conselho colocou a pauta da 63ª Reunião
94 Ordinária em votação. Votaram favoravelmente à aprovação da pauta com as
95 alterações propostas: Rosa Vasconcelos (Embrapa), Leontino Rezende (MAPA),
96 Hilda Fajardo (Funai), Manoel Soares (IEC), Patrícia Siqueira (MD), Janaína Silva
97 (MS), Maria Cecília Brito (MMA), Bruno Barbosa (Ibama), Sílvio Valle (Fiocruz),
98 Giselle Guimarães (INPI), Jorge Silva (CNPq), Lúcia Py-Daniel (INPA), Cláudia
99 Rezende (MCT). Não houve nenhum voto contrário ou abstenção. A nova pauta,

100 aprovada com 13 votos favoráveis, foi a seguinte: **I – Abertura da Reunião; II -**
101 **Instalação dos Trabalhos;** (1) Leitura e Aprovação da Pauta da 63ª Reunião
102 Ordinária; (2) Aprovação da Ata da 62ª Reunião Ordinária; (3) Apresentação e
103 Deliberação de Solicitações de Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional
104 Associado para Pesquisa Científica: (3.1) Requerente: Empresa Brasileira de
105 Pesquisa Agropecuária – Embrapa – Processo nº 02000.003320/2006-41. Relator:
106 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; (3.2)
107 Requerente: Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG - Processo nº
108 02000.002248/2007-15, Relator: Fundação Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz; (3.3)
109 Requerente: Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA - Processo nº
110 02000.004669/2006-08, Relator: Instituto Evandro Chagas – IEC; (4) Apresentação e
111 Deliberação de Inclusão de Áreas no Escopo de Projeto Autorizado a Acesso ao
112 Patrimônio Genético para Bioprospecção; (4.1) Requerente: Instituto de Pesquisas
113 em Patologias Tropicais de Rondônia – IPEPATRO - Processo nº
114 02000.002759/2007 -37, Relator: Ministério da Saúde – MS; (5) Apresentação e
115 Deliberação de Solicitação de Autorização de Acesso ao Patrimônio Genético para
116 Pesquisa Científica; (5.1) Requerente: Universidade Federal do Rio de Janeiro –
117 UFRJ - Processo nº 02000.000048/2007-28, Relator: Ministério da Agricultura,
118 Pecuária e Abastecimento – MAPA; (6) Apresentação dos Resultados do Grupo de
119 Trabalho – “Derivados” e Deliberação sobre Encaminhamentos Posteriores; (7)
120 Apresentação e Deliberação de Propostas e Normas; (7.1) Minuta de Orientação
121 Técnica sobre enquadramento de Espécies Exóticas, Relator: Secretaria Executiva
122 do CGEN; **IV - Assuntos de Ordem Geral;** (8) Informes gerais da Secretaria
123 Executiva do CGEN; (8.1) Nota Informativa sobre Credenciamentos de Instituições
124 Fiéis Depositárias realizados pela Secretaria Executiva, conforme Deliberação 203;
125 (8.2) Consulta Pública sobre o Anteprojeto de Lei de Acesso e Repartição de
126 Benefícios; (8.3) Proposta de Decreto de Regularização; (9) Palavra aberta aos
127 Conselheiros; (10) Encerramento. Em continuidade à reunião, a Srª Maria Cecília
128 Brito (MMA) passou ao item (2) Aprovação da Ata da 62ª Reunião Ordinária, abrindo
129 a palavra aos conselheiros para comentários e correções. Após apresentadas as
130 correções necessárias, a Presidente colocou a ata em votação. Votaram
131 favoravelmente à aprovação da ata da 62ª Reunião Ordinária os seguintes
132 conselheiros: Rosa Vasconcelos (Embrapa), Leontino Rezende (MAPA), Hilda

133Fajardo (Funai), Manoel Soares (IEC), Patrícia Siqueira (MD), Janaína Silva (MS),
134Maria Cecília Brito (MMA) e Cláudia Rezende (MCT). Os Conselheiros Bruno
135Barbosa (Ibama), Sílvio Valle (Fiocruz), Giselle Guimarães (INPI), Jorge Silva
136(CNPq) e Lúcia Py-Daniel (INPA) se abstiveram. Não houve nenhum voto contrário.
137A ata foi aprovada com 8 votos favoráveis. Em seguida, conforme alterações na
138pauta, passou-se ao item (3) (antigo 5) Apresentação e Deliberação de Solicitações
139de Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional Associado para Pesquisa
140Científica: 3.1 (antigo 5.2) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa
141Agropecuária – Embrapa – Processo nº 02000.003320/2006-41, Relator: Conselho
142Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. O relator do
143processo, Sr. Jorge Silva, apresentou seu parecer sobre a análise da solicitação de
144autorização de acesso ao conhecimento tradicional para fins de pesquisa científica
145referente ao projeto *“Etnobiologia e etnoecologia entre os povos da floresta no Acre,*
146*os Kulinas do Alto Rio Envira”*. Relatou que foram atendidos os requisitos
147estabelecidos pelo artigo 8º do Decreto n. 3.945/01. Destacou que, por se tratar de
148pesquisa envolvendo indígenas, o projeto foi encaminhado para ciência da
149Fundação Nacional do Índio, que não apresentou qualquer restrição ao
150desenvolvimento dos trabalhos. Informou ainda que, por se tratar de pesquisa
151realizada em área de fronteira, o processo também foi encaminhado ao Conselho de
152Defesa Nacional, que publicou a autorização no Diário Oficial, conforme a legislação
153em vigor. Informou, ainda, que o processo foi avaliado por dois doutores em
154antropologia que recomendaram sua aprovação, sem ressalvas. Por fim, o relator
155recomendou que a autorização de acesso ao conhecimento tradicional para fins de
156pesquisa científica fosse concedida. A Srª. Maria Cecília Brito (MMA) agradeceu o
157relato e abriu para debate no plenário. A Srª. Patrícia Siqueira de Medeiros (MD)
158solicitou a palavra para ressaltar que o Conselho de Defesa recomenda, em seus
159pareceres, que o CGEN informe sobre sua Deliberação e aproveitou para elogiar a
160parceria entre a Secretaria Executiva do CGEN e a Secretaria Executiva do
161Gabinete de Segurança Institucional do Conselho de Defesa Nacional, que
162possibilitou a análise do processo em aproximadamente um mês. Não havendo mais
163manifestações, a Srª Maria Cecília Brito (MMA) colocou em votação a aprovação da
164solicitação de Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional para Fins de
165Pesquisa Científica. Votaram favoravelmente, os seguintes conselheiros: Leontino

166Rezende (MAPA), Hilda Fajardo (Funai), Manoel Soares (IEC), Patrícia Siqueira
167(MD), Janaína Silva (MS), Maria Cecília Brito (MMA), Bruno Barbosa (Ibama), Sílvio
168Valle (Fiocruz), Giselle Guimarães (INPI), Jorge Silva (CNPq), Lúcia Py-Daniel
169(INPA), Cláudia Rezende (MCT). A Conselheira Rosa Vasconcelos (Embrapa) foi
170impedida de votar. Não houve nenhum voto contrário ou abstenção. A autorização
171foi aprovada com 12 votos favoráveis. Passou-se então ao item (3.2) (antigo 5.3)
172Requerente: Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG- Processo
173nº02000.002248/2007-15, Relator: Fundação Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz. O
174relator do processo, Sr. Sílvio Valle (FIOCRUZ), informou que lia o relatório feito
175pela pesquisadora Elisa Cupolillo, conselheira titular da FIOCRUZ no CGEN, que
176analisou o processo e deveria relatá-lo, mas não pôde estar presente à reunião.
177Relatou que o processo em questão refere-se à solicitação de autorização de
178acesso ao conhecimento tradicional associado com a finalidade de pesquisa
179científica para realização do projeto “*Etnobotânica na comunidade pesqueira de Vila*
180*da Penha (Resex Marinha de Maracanã): Conhecer e Valorizar*”, sob
181responsabilidade do Museu Paraense Emílio Goeldi. Após o relato, o Sr. Sílvio Valle
182(Fiocruz) ressaltou que o processo recebeu um parecer recomendando a aprovação
183e outro recomendando com ressalvas e informou que a ressalva foi respondida pela
184instituição. Salientou, por fim, que a Fiocruz é favorável à aprovação. A Sr^a. Maria
185Cecília Brito (MMA) agradeceu as informações e abriu a palavra aos conselheiros. O
186Sr. Bruno Barbosa (Ibama) solicitou esclarecimentos quanto à ressalva feita pelo
187parecerista e perguntou quais benefícios a pesquisa traria à comunidade. O Sr.
188Sílvio Valle (Fiocruz) esclareceu que a ressalva referia-se ao fato de os objetivos e
189resultados esperados no projeto apresentarem um caráter puramente descritivo, não
190explicando os benefícios da pesquisa para a comunidade local. Ressaltou que a
191coordenação do projeto esclareceu de forma bastante pertinente que a colocação do
192parecerista não era procedente, explicando que os benefícios da pesquisa para a
193comunidade estavam descritos no processo e nos relatórios. A Sr^a. Mônica Negrão
194(DPG/MMA) complementou informando que, de acordo com o exposto no Termo de
195Anuência, a comunidade receberá, em forma de cartilhas, todo o resultado desta
196pesquisa e que a instituição irá programar seminários para apresentação dos
197resultados obtidos em outras pesquisas que já tinham sido realizadas nesta mesma
198RESEX extrativista. Sem novos comentários, a Sr^a Maria Cecília Brito (MMA)

199colocou a solicitação de Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional
200Associado para Pesquisa Científica em votação. Votaram favoravelmente os
201conselheiros: Rosa Vasconcelos (Embrapa), Leontino Rezende (MAPA), Hilda
202Fajardo (Funai), Manoel Soares (IEC), Patrícia Siqueira (MD), Janaína Silva (MS),
203Maria Cecília Brito (MMA), Bruno Barbosa (Ibama), Sílvio Valle (Fiocruz), Giselle
204Guimarães (INPI), Jorge Silva (CNPq), Lúcia Py-Daniel (INPA), Cláudia Rezende
205(MCT). Não houve voto contrário ou abstenção. A solicitação foi aprovada com 13
206votos favoráveis. Passou-se então ao item (3.3) (antigo 5.1) Requerente: Instituto
207Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA - Processo nº 02000.004669/2006-08.
208Relator: Instituto Evandro Chagas – IEC. O relator do processo, Sr. Manoel Soares
209(IEC), elogiou a elaboração do extrato feito pela Secretaria Executiva/CGEN e
210relatou o Processo nº 02000.004669/2006-08 de Solicitação de Autorização de
211Acesso ao Conhecimento Tradicional para Fins de Pesquisa Científica para realizar
212o projeto “*Etnobotânica da Volta Grande do Xingu (Jurucuá, Terrã-Wangã), Altamira*
213*(PA)*”. Citou que, em 2008, houve uma mudança no projeto, na qual foi retirada
214deste a parte relativa ao acesso ao patrimônio genético para fins de bioprospecção e
215mantida a parte referente ao acesso ao conhecimento tradicional para fins de
216pesquisa científica, devido às dificuldades encontradas para cumprir-se as
217exigências. Alertou quanto à preocupação da Funai, mesmo não sabendo se era
218pertinente, quanto ao objetivo do projeto: dar subsídios para que as comunidades da
219Volta Grande do Xingu envolvidas consigam o registro de suas terras. O relator,
220então, recomendou a aprovação do projeto na sua forma atual, guardando as
221ressalvas sugeridas pelos pareceristas. Após a explicação do relator, a Sr^a. Carla
222Lemos (DPG/MMA) fez alguns esclarecimentos sobre as mudanças e dificuldades
223do processo. A Sr^a. Hilda Fajardo (Funai) disse que, quando a Funai foi consultada
224inicialmente, não havia encontrado as terras indígenas indicadas no projeto, mas, ao
225se fazer uma nova consulta, em data próxima ao envio do processo para o CGEN, a
226Funai encontrou a solicitação da Terra indígena Xipaia, mas não a da Terrã-Wangã,
227ponderando que poderia existir um outro nome para essa área. Ressaltou que as
228coordenadas para a Terrã-Wangã não foram fornecidas pela pesquisadora,
229diferentemente do que ocorreu com a área Xipaia. Outro ponto levantado pela
230representante da Funai foi que os Termos de Anuência Prévia apresentados não
231retratavam o projeto proposto e não se sabe como foi a discussão com a

232 comunidade e qual a expectativa em relação a isso, pois tal informação não consta
233 no relatório e nem nos Termos de Anuência. O Sr. Bruno Barbosa (Ibama) afirmou
234 que o CGEN e o DPG acertam quando identificam a bioprospecção em um projeto
235 que visa buscar o conhecimento tradicional em plantas usadas pelos indígenas, no
236 entanto, os obstáculos existentes para a realização da pesquisa podem ter levado à
237 criação de um artifício: a mudança de lógica do projeto de identificação de espécies
238 para a demarcação de terra indígena. Sugeriu que o Ministério da Defesa
239 observasse isso, pois o problema de demarcação de terras indígenas pode vir a ser
240 uma tendência. Por fim, sugeriu que o projeto de bioprospecção fosse viabilizado,
241 com a anuência prévia já concedida. Antes de passar a palavra para o Sr. Manoel
242 Soares (IEC), a Sr.ª Maria Cecília Brito (MMA) disse que pode até haver um artifício
243 utilizado pela pesquisadora, mas que o uso que as comunidades fazem da terra e o
244 que deve ser mantido como terra indígena ou não são matérias para estudos
245 antropológicos. Enfatizou que o projeto que mudou de bioprospecção para pesquisa
246 científica vai na linha de conhecer, resgatar e informar os conhecimentos que
247 aqueles povos têm sobre determinado consumo de plantas para determinado fim, e
248 ressaltou que a questão do artifício não deva ser considerada em face do projeto
249 apresentado. O Sr. Manoel Soares (IEC) esclareceu que, em diversos momentos, a
250 pesquisadora cita ter sido procurada pelas lideranças para a realização dos estudos,
251 a fim de respaldar a procura pela regularização, parecendo então, que a idéia de
252 bioprospecção surgiu como forma de aproveitar a ocasião do estudo etnobotânico. A
253 Sra. Carla Lemos (DPG/MMA) confirmou essa opinião e complementou dizendo que
254 quando a pesquisadora foi informada da necessidade de seguir as diretrizes
255 estabelecidas na Resolução nº 6 do CGEN, incluindo a realização de laudo
256 antropológico, decidiu por fazer só a parte solicitada pelas comunidades e deixou
257 para talvez futuramente realizar os estudos de bioprospecção. Esclareceu, então,
258 que o Conselho deveria deliberar pelo levantamento do uso das plantas pelas
259 comunidades para elaboração de uma cartilha e lembrou que, com relação às
260 expectativas dos indígenas, não foi falado em nenhum momento que seria um
261 processo imediato, mas que ajudaria no pleito de homologação. A Sra. Hilda Fajardo
262 (Funai) ponderou que a demarcação é o objetivo-geral do projeto e a Sra. Carla
263 Lemos (DPG/MMA) retificou esta informação, esclarecendo que o objetivo seria
264 fornecer subsídios para a demarcação. O Sr. Vincenzo Lauriola (Funai) solicitou a

265palavra, por intermédio da Sra. Hilda Fajardo (Funai), e ressaltou que o projeto pode
266ser aprovado com uma ressalva a respeito da verificação sobre a expectativa do
267projeto, que poderia ser resolvida pela Funai. Esclareceu ainda que a eficácia
268jurídica de um projeto de pesquisa enquanto subsídio para demarcação de terras
269não existe, mas que o processo de demarcação, apesar de ter seu próprio rito, pode
270ser complementado com vários subsídios. Enfatizou ser legítimo existir uma
271expectativa nesse sentido por parte da comunidade, mas sem nenhum automatismo,
272e sugeriu que fosse feita uma reunião com os pesquisadores e os índios, com o
273acompanhamento direto da Funai. Fora isso afirmou não ver nenhum problema com
274a aprovação do projeto, não cabendo reclassificação como bioprospecção. A Sr.^a
275Maria Cecília Brito (MMA) informou que não cabe ao Conselho, no momento, discutir
276os resultados possíveis e futuros do projeto, mas sim se os procedimentos
277realizados pela pesquisadora foram feitos devidamente e que, se interessar, cabe à
278Funai colocar ressalvas como segurança, mas que o assunto específico parece ter
279sido confundido na lógica que a pesquisadora utilizou-se para construir seu
280processo. O Sr. Sílvio Valle (Fiocruz) propôs que talvez esse fosse um novo
281argumento para ser utilizado como subsídio para a demarcação de terras, mas
282ressaltou que talvez não fosse o momento, no Conselho, para essa reflexão. O Sr.
283Vincenzo Lauriola (Funai) esclareceu que os estudos etnobotânicos, etnobiológicos,
284etnohistóricos sempre contribuíram como subsídio nos processos de demarcação de
285terras indígenas, quando devidamente instaurados dentro do que é previsto pela lei.
286A Sra. Hilda Fajardo (Funai) salientou que a ressalva não seria nesse sentido e sim
287no sentido de esclarecer à comunidade sobre a mudança no foco da pesquisa e que
288essa questão contribuiria com apenas uma parte no processo de demarcação. O Sr.
289Roberto Lorena (MAPA) pediu a palavra e citou um caso semelhante que surgiu no
290CGEN há cerca de 4 anos. Neste caso, devido às exigências do CGEN, o
291pesquisador não conseguiu elaborar a cartilha pretendida e a informação pode ter se
292perdido. Afirmou que não gostaria que detalhes insignificantes pudessem colocar em
293risco o principal objetivo, que é o benefício da comunidade. Ressaltou que o MAPA é
294favorável à aprovação do projeto, sem ressalvas. A Sr.^a Carla Lemos (DPG/MMA)
295sugeriu que solicitação fosse aprovada e que a Secretaria Executiva/CGEN
296encaminhasse um ofício à coordenadora solicitando que, antes do início da
297pesquisa, ela deixasse claro às comunidades que o projeto trata apenas de pesquisa

298 científica e não mais de bioprospecção. Nesse momento, a Sr.^a Hilda Fajardo
299 (Funai) sugeriu a aprovação com o condicionante de que a comunidade seja
300 esclarecida sobre a mudança do foco da pesquisa e a questão da demarcação da
301 terra indígena. A Sr.^a Maria Cecília Brito (MMA) esclareceu que há duas propostas a
302 serem votadas: uma pela aprovação da solicitação sem ressalvas, apenas com uma
303 consideração; e a outra segundo a qual somente após o cumprimento das ressalvas,
304 a pesquisadora poderia iniciar a pesquisa. A Sr.^a Carla Lemos (DPG/MMA)
305 considerou o ônus que a pesquisadora terá, caso tenha de fazer uma declaração,
306 enviá-la para o Conselho e só depois da publicação da Deliberação no Diário Oficial
307 iniciar o projeto. Ressaltou que a Secretaria Executiva/CGEN entendeu não haver
308 problemas, pois a solicitação dos indígenas foi pela pesquisa científica e não pela
309 bioprospecção - esta última foi iniciativa do INPA. O Sr. Vincenzo Lauriola (Funai)
310 considerou uma hipótese intermediária: votar pela aprovação sem ressalvas, desde
311 que a pesquisadora entrasse em contato com a Funai para poderem acompanhá-la
312 nos esclarecimentos com a comunidade e dirimir qualquer dúvida. O Sr. Manoel
313 Soares (IEC) sugeriu que essa avaliação poderia ser feita quando o relatório for
314 enviado. A Sr.^a Maria Cecília Brito (MMA) colocou em votação a aprovação da
315 solicitação de Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional para Fins de
316 Pesquisa Científica com a sugestão de que a pesquisadora, antes de voltar à
317 comunidade, faça contato com a Funai para acompanhar o esclarecimento com
318 relação aos limites e objetivos da sua pesquisa, além da sugestão de que o relatório
319 retrate a ocorrência da reunião para os esclarecimentos sugeridos. Votaram
320 favoravelmente os seguintes conselheiros: Rosa Vasconcelos (Embrapa), Roberto
321 Lorena (MAPA), Hilda Fajardo (Funai), Manoel Soares (IEC), Patrícia Siqueira (MD),
322 Janaína Silva (MS), Maria Cecília Brito (MMA), Bruno Barbosa (Ibama), Sílvio Valle
323 (Fiocruz), Giselle Guimarães (INPI), Jorge Silva (CNPq), Cláudia Rezende (MCT). A
324 conselheira Lúcia Py-Daniel (INPA) ficou impedida de votar, por ser parte
325 interessada no processo. Não houve nenhum voto contrário ou abstenção. A
326 autorização foi aprovada com 12 votos favoráveis. Antes de passar ao próximo item,
327 a Sr.^a Maria Cecília Brito (MMA) anunciou que teria de se ausentar naquele
328 momento para cumprir suas obrigações no CONAMA, conforme informado no início
329 da reunião e solicitou que a Sr.^a Daniela Goulart (MMA) assumisse os trabalhos na
330 mesa. Dando continuidade à reunião, a Presidente Substituta do Conselho de

331Gestão do Patrimônio Genético passou ao Item 4 (antigo 3) Apresentação e
332Deliberação de Inclusão de Áreas no Escopo de Projeto Autorizado a Acesso ao
333Patrimônio Genético para Bioprospecção: Subitem 4.1 (antigo 3.1), Requerente:
334Instituto de Pesquisas em Patologias Tropicais de Rondônia - IPEPATRO, Processo
335nº 02000.002759/2007-37, Relator: Ministério da Saúde – MS. A Srª. Janaína Silva
336(MS), relatora do processo, iniciou sua fala explicando que a solicitação trata de um
337processo já autorizado que seria apreciado novamente para a inclusão de áreas.
338Informou que o processo é uma autorização de acesso ao patrimônio genético com
339a finalidade de bioprospecção, englobando o projeto "*Sistemas (lipossomais ou*
340*poliméricos) de liberação de drogas e de proteínas antigênicas de Leishmania*
341*amazonensis e Plasmodium Falciparum - construção, caracterização e suas*
342*aplicações no combate às doenças negligenciadas*", de interesse do Instituto de
343Pesquisa em Patologias Tropicais-IPEPATRO. Informou que as áreas a serem
344incluídas eram a área privada de titularidade da Fundação Universidade Federal de
345Rondônia e as áreas públicas do Parque Natural Municipal "Parque Ecológico",
346Estação Ecológica do Cuniã, todas no Município de Porto Velho/Rondônia; além do
347Parque Nacional de Pacaás Novos, nos Municípios de Guarajamirim, Jarú, Nova
348Mamoré, Alvorada do Oeste, Ji-Paraná, Ariquemes e Porto Velho, no Estado de
349Rondônia. Esclareceu, ainda, que o projeto, inicialmente enquadrado como
350bioprospecção, a partir da edição da Orientação Técnica nº 6 passou a ser
351considerado como pesquisa científica. A relatora considerou que cabia ao CGEN
352decidir se o processo deveria ou não ser encaminhado ao Ibama para as inclusões
353das novas áreas, explicando que o processo já estava em fase final de tramitação e
354que seu envio ao Ibama, sem a prévia autorização do CGEN para estas áreas,
355significaria atrasar ainda mais a realização da pesquisa. Por este motivo, a
356Secretaria Executiva/CGEN, tendo em vista o princípio da eficiência, recomendou ao
357CGEN que avaliasse a presente solicitação. A relatora ressaltou que uma das áreas,
358o Parque Nacional Pacaás Novos, tem uma sobreposição com terra indígena e, para
359esse caso, falta a manifestação da Funai. Salientou que o CGEN deverá decidir
360sobre o encaminhamento do processo para o Ibama e ressaltou que a inclusão da
361área do Parque Nacional Pacaás Novos não seria deliberada neste momento,
362devido à ausência de manifestação da Funai. Ao final de seu relato, a Srª. Janaína
363Silva (MS) concluiu que o processo, por ter cumprido com todos os requisitos e por

364já ter sido autorizado para uma das áreas indicadas inicialmente, deveria ser
365autorizado pelo CGEN para as novas áreas, com exceção da área do Parque
366Nacional de Pacaás Novos. A Presidente Substituta passou a palavra para a Sr^a.
367Carla Lemos (DPG/MMA), que complementou explicando que a Secretaria
368Executiva/CGEN ficou em dúvida com relação ao encaminhamento dos processos
369que teriam sua finalidade modificada após a edição da Orientação Técnica nº 6 e
370que já estavam em fase final de tramitação ou, nesse caso, que já tinham sido
371autorizados e só estariam voltando ao CGEN para inclusão de novas áreas. A
372dúvida foi se esses processos seriam encaminhados ao CGEN como bioprospecção
373ou como pesquisa científica. Explicou que, como nesse caso o processo já havia
374sido autorizado para a finalidade de bioprospecção, seria recomendável autorizar a
375inclusão dessas áreas no escopo da autorização de bioprospecção já concedida e,
376só depois, encaminhar o processo para o Ibama, órgão responsável pela tramitação
377de processos de acesso ao patrimônio genético com a finalidade de pesquisa
378científica. Informou, ainda, que o processo referente ao próximo item da pauta
379também foi reenquadrado após a edição da Orientação Técnica nº 6 e, por estar no
380final da tramitação, a Secretaria Executiva/CGEN optou por adotar esse
381procedimento para não atrasar ainda mais a autorização do processo. Quanto ao
382processo relatado, esclareceu que a Secretaria Executiva/CGEN somente foi
383informada da possível sobreposição do Parque Nacional Pacaás Novos com a terra
384indígena quando o Conselho de Defesa Nacional concedeu a anuência. Em
385decorrência desse novo fato, a Secretaria Executiva/CGEN encaminhou a consulta à
386Funai, o que ocorreu concomitantemente ao envio do processo para relatoria do
387Ministério da Saúde. Concordou com o encaminhamento da relatora sobre a
388deliberação do CGEN para a inclusão das áreas, com exceção do Parque Nacional
389Pacaás Novos, que tem sobreposição total com uma terra indígena, e enfatizou que
390o interessado seria informado da necessidade de anuência dos indígenas dessa
391área, ouvido o órgão indigenista, ou seja, a Funai. A Sr^a. Daniela Goulart (MMA)
392abriu a palavra aos conselheiros para perguntas e comentários. Como não houve
393manifestação, procedeu à votação para ampliação da autorização já concedida,
394incluindo três novas áreas: Fundação Universidade Federal de Rondônia, Parque
395Natural Municipal "Parque Ecológico" e Estação Ecológica Cuniã, no Município de
396Porto Velho/Rondônia. Votaram favoravelmente os conselheiros: Leontino Rezende

397(MAPA), Hilda Fajardo (Funai), Manoel Soares (IEC), Patrícia Siqueira (MD),
398Janaína Silva (MS), Daniela Goulart (MMA), Bruno Barbosa (Ibama), Sílvio Valle
399(Fiocruz), Giselle Guimarães (INPI), Jorge Silva (CNPq), Lúcia Py-Daniel (INPA),
400Cláudia Rezende (MCT). Não houve nenhum voto contrário ou abstenção. A
401autorização foi aprovada com 12 votos favoráveis. Passou-se, então, ao item 5
402(antigo 4) Apresentação e Deliberação de Solicitações de Autorização de Acesso ao
403Patrimônio Genético para Pesquisa Científica: 5.1 (antigo 4.1), Requerente:
404Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Processo nº
40502000.000048/2007-28, Relator: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
406– MAPA. O Sr. Leontino Rezende (MAPA) iniciou seu relato informando que se
407tratava de uma solicitação de acesso a componente de patrimônio genético para fins
408de bioprospecção que foi reenquadrada como pesquisa científica. Apresentou
409detalhadamente o processo, explicando que, em função da previsão de coletas de
410algas em reserva extrativista marinha, houve demora na obtenção das anuências
411prévias, devido à criação do Instituto Chico Mendes para Conservação da
412Biodiversidade (ICMBio). Destacou que a solicitação de anuência prévia foi
413encaminhada ao ICMBio pela Secretaria Executiva/CGEN e não pelo interessado.
414Adiantou que todos os requisitos legais foram atendidos e ressaltou que este era um
415precedente importante para os procedimentos relativos aos processos
416reenquadrados como pesquisa científica, de acordo com a Orientação Técnica nº 6,
417e que, neste caso, o processo já estava em fase final de tramitação. Comentou que,
418durante a tramitação do processo, buscou-se um entendimento com a autoridade
419marítima sobre a não-aplicabilidade de anuência prévia para os casos de coleta em
420ambiente de costa ou de praia que não envolvam atividades embarcadas, mas que,
421até aquele momento, não se sabia de uma manifestação em caráter definitivo sobre
422esse tema, embora houvesse uma manifestação formal por escrito, anuindo
423especificamente a este processo. Destacou que, de acordo com o cronograma
424apresentado, as atividades já haviam sido iniciadas, pois as coletas fora da Reserva
425Extrativista Marinha já foram realizadas, mas não constava dos autos do processo
426se já havia sido iniciado o acesso ao patrimônio genético, presumindo-se que não.
427Concluiu sugerindo a deliberação favorável. A Presidente Substituta agradeceu ao
428relator e, antes de passar a palavra aos conselheiros, esclareceu sobre a solicitação
429de Anuência Prévia do ICMBio, que foi encaminhada ao órgão pela Secretaria

430 Executiva/CGEN. Informou que foi estabelecido um procedimento comum com o
431 ICMBio e com o Ibama para facilitar e agilizar a tramitação dos processos e o que o
432 Departamento faz é repassar o pedido de anuência prévia do interessado ao órgão
433 competente, que, nesse caso, foi o ICMBio. Solicitou à Conselheira representante do
434 Ministério da Defesa que esclarecesse a dúvida do relator sobre a manifestação da
435 Autoridade Marítima. Antes disso, a Sr^a. Carla Lemos (DPG/MMA), esclareceu que,
436 inicialmente, houve um entendimento com a Marinha de que a anuência prévia seria
437 exigida nos casos em que ocorresse previsão de atividades embarcadas, mas que,
438 até aquele momento, não houve formalização desse entendimento. A Sr^a. Patrícia
439 Siqueira (MD) explicou que houve dificuldades no pronunciamento da Autoridade
440 Marítima, a fim de se estabelecer um padrão, informando que atualmente se avalia
441 caso a caso e, quando resta alguma dúvida, é feito um contato direto com a Marinha
442 para questionar se há necessidade de pronunciamento formal, como ocorreu nesse
443 projeto. Quanto à dúvida levantada pelo relator sobre já terem sido iniciadas as
444 atividades de acesso, a Sr^a. Carla Lemos (DPG/MMA) explicou que o interessado foi
445 consultado quanto a isso e confirmou que ainda não havia iniciado as atividades de
446 acesso propriamente ditas. A Sr^a. Daniela Goulart (MMA) agradeceu os
447 esclarecimentos e abriu a votação. Votaram favoravelmente os conselheiros:
448 Leontino Rezende (MAPA), Hilda Fajardo (Funai), Manoel Soares (IEC), Patrícia
449 Siqueira (MD), Janaína Silva (MS), Daniela Goulart (MMA), Bruno Barbosa (Ibama),
450 Sílvio Valle (Fiocruz), Giselle Guimarães (INPI), Jorge Silva (CNPq), Lúcia Py-Daniel
451 (INPA), Cláudia Rezende (MCT). Não houve voto contrário ou abstenção. A
452 solicitação foi aprovada com 12 votos favoráveis. Nesse momento, a reunião foi
453 interrompida para o almoço. No retorno, passou-se ao item (6) Apresentação dos
454 Resultados do Grupo de Trabalho sobre “Derivados” e Deliberação sobre
455 Encaminhamentos Posteriores. A Sr^a. Camila Oliveira (DPG/MMA) relatou que, no
456 dia anterior, ocorreu a 2ª reunião do Grupo de Trabalho – GT sobre “derivados”,
457 agendada por solicitação do CGEN em sua 62ª Reunião Ordinária. Informou que o
458 representante do MDIC, com o apoio do MS, do MCT, da ABIHPEC e da Fiocruz,
459 alegou que, devido a suspensão das negociações do Anteprojeto de Lei - APL no
460 âmbito da Casa Civil, não via propósito na continuidade das discussões do Grupo de
461 Trabalho, visto que este tinha sido criado em um contexto específico, com a
462 finalidade de discutir o conceito de “derivados” constante do texto da APL

463encaminhado para consulta pública. Explicou que, face a essas manifestações, o
464Grupo de Trabalho decidiu pela suspensão da reunião, até que o novo texto do APL
465pudesse ser divulgado. A Sr.^a Daniela Goulart (MMA) explicou que a discussão se
466dava em duas frentes, do Regime Internacional de Acesso e do próprio APL e, nesta
467frente, o encaminhamento seria: ou retomar o trabalho do grupo quando concluídas
468as negociações e apresentada a nova proposta de APL, ou simplesmente
469encaminhar o que o grupo já conseguiu até o momento para que a Casa Civil
470discutisse, em momento oportuno, como incorporar esse resultado à proposta de
471APL, ou às propostas de APLs. O Sr. Bruno Barbosa (Ibama) manifestou desacordo
472com o argumento de que, uma vez que o APL saiu da Casa Civil para que o
473Ministério do Meio Ambiente promovesse os ajustes pretendidos, a discussão sobre
474“derivados” deveria ser suspensa. Propôs que o Ministério do Meio Ambiente
475incorpore seu conceito de “derivados” ao APL e, quando o APL retornar ao debate,
476esse conceito seja tratado pelos participantes. Ressaltou, ainda, sua preocupação
477com a reunião internacional que ocorrerá em dezembro, na qual o Brasil terá de
478apresentar seu ponto de vista, e salientou que o conceito deve ser o mais
479abrangente possível. A Sr.^a Janaína Silva (MS) enfatizou que, internacionalmente,
480está claro que todos querem um conceito bem amplo e demonstrou achar
481fundamental que o MS tenha contato com a nova proposta de APL para que possa
482dar continuidade à discussão. Quanto ao âmbito internacional, sugeriu que fosse
483agendada uma reunião para tratar exclusivamente desse contexto e que depois, as
484idéias até poderiam ser incorporadas nacionalmente. O Sr. Leontino Rezende
485(MAPA) propôs que o CGEN informasse à Casa Civil os resultados alcançados até o
486momento e a amplitude de pensamentos e opiniões, de modo que a Casa Civil
487possa, na sua posição de coordenação da elaboração do APL, tomar as medidas
488que julgar necessárias. A Sr.^a Giselle Guimarães (INPI) concordou com o
489encaminhamento dado pelo Conselheiro do MAPA e salientou que o GT tinha um
490mandato muito claro, que era tratar o conceito de “derivados” no âmbito do APL,
491embora o resultado desse grupo também seria interessante para ser utilizado no
492âmbito internacional, mesmo o mandato não sendo esse. Concordou que não fazia
493sentido mais continuar uma discussão sem saber as outras definições que
494influenciariam esse conceito, embora o grupo tenha avançado bastante, faltando
495ainda definir o ponto de corte. Ressaltou que a questão não é mais uma decisão

496técnica e sim estritamente política, ou seja, qual é o interesse do Brasil com relação
497ao desenvolvimento tecnológico: se é incluir o máximo da sua biodiversidade num
498sistema de acesso e repartição de benefícios ou se é considerar todo o seu rol
499industrial e de inovação, que ainda está incipiente, e restringir esse conceito. A Sr.
500Cláudia Rezende (MCT) afirmou que esse conceito vai definir a abrangência do APL
501e que a maior preocupação do MCT é quanto às exigências presentes para a fase
502de pesquisa científica, que poderão criar um certo bloqueio para essas atividades.
503Ressaltou que, a princípio, o MCT prefere aguardar o APL acatado ou discutido e, a
504partir daí, os conceitos dentro desse projeto seriam discutidos. O Sr. Márcio Schuler
505(MMA) pediu que os conselheiros não esquecessem que a inclusão de “derivados” é
506uma posição do Estado brasileiro e opinou que, se as pessoas têm diferenças em
507relação a conceitos, deveriam discuti-las para não entravar o processo. Ressaltou
508que cabe ao CGEN acelerar esse processo de discussão e não, simplesmente,
509achar que, como houve uma decisão de se considerar agrobiodiversidade e
510biodiversidade como duas coisas separadas, isso seria um entrave à discussão,
511questionando, ainda, se isso não seria justamente um motivo maior para dar
512continuidade às discussões. O Sr. Márcio Schuler (MMA) ainda ponderou que, caso
513o CGEN optasse por enviar à Casa Civil os resultados conforme se encontram, isso
514não teria significado, por ser uma indeterminação e uma “colcha de retalhos”. O Sr.
515Joaquim Machado (CEBDS) informou que, tecnicamente, não vê sentido em não se
516continuar discutindo o assunto, mesmo que haja uma restrição clara de que este
517grupo não tem mandato de decisão ou de encaminhamento a qualquer instância que
518seja. Ressaltou que interpreta o ocorrido no dia anterior como uma manobra e
519enfatizou que destituir a capacidade que muitos têm de continuar discutindo e
520subsidiando a posição de País sobre o conceito de “derivados” é usar mal a
521capacidade do Conselho. Ao ser questionada se o APL está pronto para ser
522analisado pelos demais interessados, a Sr.ª Daniela Goulart (MMA) respondeu que
523esse novo projeto não vai ser um produto exclusivo do MMA e que o mandato dado
524pela Casa Civil ao MMA foi o de negociar com os Ministérios interessados (incluindo
525o MCT, MAPA e Ministério da Cultura), e devolver à Casa Civil um projeto já
526acordado com esses parceiros. Destacou que a proposta não trará novidade alguma
527ao processo de discussão que foi concluído na Casa Civil recentemente e que
528representa o resultado dos acordos obtidos ali. Informou que o exercício será o de

529 enxugar o APL, no sentido de cortar partes que poderiam ser remetidas a
530 regulamento, e implementar o acordo feito entre o Ministro Carlos Minc e o Ministro
531 da Agricultura, de se dividir o projeto em dois, dando à agrobiodiversidade um
532 tratamento próprio, assim como já tinha no corpo do APL original. A Sr^a. Carla
533 Lemos (DPG/MMA), no intuito de propor um encaminhamento razoável para a
534 discussão, sugeriu que todas as propostas e comentários sobre “derivados” surgidos
535 no âmbito do GT fossem encaminhadas à Casa Civil com a ressalva de que essa
536 discussão se deu no contexto do APL encaminhado para consulta pública e, quando
537 a nova proposta do APL estiver pronta, retomariamos a discussão do conceito de
538 “derivados” no âmbito do GT, considerando os avanços já obtidos por este.
539 Ressaltou que no âmbito internacional, a discussão poderia ocorrer no MRE. A Sr^a.
540 Lúcia Py-Daniel (INPA) expôs sua proposta de que o GT continue a discussão do
541 conceito, por ser um assunto importante, com vários pontos básicos a serem
542 discutidos. O Sr. Joaquim Machado (CEBDS) achou factível a proposta de se enviar
543 à Casa Civil o resultado do GT. Dessa forma, continuou, o CGEN estaria
544 subsidiando com informações a quem solicitou que se trabalhasse sobre o assunto.
545 A Sr^a. Daniela Goulart (MMA) esclareceu que a idéia da criação do GT surgiu não
546 exatamente por solicitação da Casa Civil, mas no âmbito do grupo que lá estava
547 reunido para discutir o APL, e a Casa Civil simplesmente achou que era uma idéia
548 interessante e estimulou o CGEN a suscitar a discussão e criar esse grupo de
549 trabalho. A Sr^a. Giselle Guimarães (INPI) enfatizou que, dentro do contexto
550 internacional, há maior urgência em determinar o que seria “derivados”,
551 principalmente devido à reunião do grupo de experts que discutirá definições no dia
552 22 de dezembro, na Namíbia. Em contrapartida, destacou que o contexto
553 internacional é completamente diferente, porque o objetivo de um regime
554 internacional é reafirmar a legislação nacional e fazer com que os países cumpram
555 as legislações nacionais de acesso. Dessa forma, continuou, num contexto
556 internacional, quanto menos definido estiver o conceito de “derivados”, melhor,
557 porque incluiremos a definição dentro da nossa legislação nacional. Saliou que o
558 contexto nacional é completamente diferente, porque quando se iniciou a discussão
559 sobre o que seriam “derivados”, estava-se discutindo dentro de um contexto de APL
560 que tem vários outros artigos, e o objetivo era fazer uma definição legal em
561 congruência com todos os outros artigos do projeto, incluindo a definição de acesso,

562as questões da CIDE, etc. Apoiou a proposta levantada pela Sr.^a Carla Lemos (DPG/
563MMA) e ressaltou que a discussão internacional deveria ocorrer à parte. A Sr.^a
564Daniela Goulart (MMA) repetiu o encaminhamento a fim de proceder à votação: num
565primeiro momento, encaminhar a informação sobre o andamento das discussões
566referentes ao conceito de “derivados” no âmbito do APL à Casa Civil, deixando claro
567que essa discussão se refere ao texto do APL que foi posto em consulta pública; e,
568num segundo momento, quando a nova proposta de APL estiver pronta,
569devidamente negociada entre os Ministérios envolvidos, a discussão seria reaberta
570no âmbito do GT. Destacou que, com relação ao Itamaraty, entende não haver
571encaminhamento necessário, tendo em vista que seus representantes participaram
572de todas as discussões. Votaram favoravelmente os conselheiros: Leontino Rezende
573(MAPA), Hilda Fajardo (Funai), Manoel Soares (IEC), Patrícia Siqueira (MD),
574Janaína Silva (MS), Daniela Goulart (MMA), Bruno Barbosa (Ibama), Giselle
575Guimarães (INPI), Jorge Silva (CNPq), Lúcia Py-Daniel (INPA), Cláudia Rezende
576(MCT). Não houve voto contrário ou abstenção. O encaminhamento foi aprovado
577com 11 votos favoráveis. Em seguida, passou-se ao item, (7) Apresentação e
578Deliberação de Propostas e Normas; (7.1) Minuta de Orientação Técnica sobre
579enquadramento se Espécies Exóticas, Relator: Secretaria Executiva do CGEN. O Sr.
580Leontino Rezende (MAPA) imediatamente pediu a palavra para expor uma questão
581de ordem. Em nome do Ministério da Agricultura e na qualidade de proponente da
582discussão sobre espécies exóticas no âmbito das Câmaras Temáticas, o
583Conselheiro solicitou a retirada do assunto de pauta, considerando que não existe,
584neste momento, campo suficiente para que se trave, no âmbito do CGEN, uma
585discussão construtiva, a ponto de permitir a consolidação de um regramento geral
586sobre o assunto, conforme pretendido pelo MAPA. Propôs, ainda, que a Secretaria
587Executiva do Conselho aproveite as informações obtidas ao longo das discussões
588para subsidiar suas respostas aos interessados que venham a encaminhar consultas
589sobre o enquadramento de espécies exóticas. A Sr.^a Daniela Goulart (MMA)
590confirmou, então, que na 37ª Reunião Ordinária do CGEN, o MAPA sugeriu o
591encaminhamento do assunto à Câmara Temática, tendo esta se reunido algumas
592vezes e produzido a minuta que, ao voltar para o Conselho, tornou-se controversa
593sob o ponto de vista jurídico. Em seguida, esclareceu que o Regimento Interno do
594CGEN, em seu art. 18, autoriza que qualquer Conselheiro solicite, seja qual for a


595 fase da discussão, a retirada de matéria de sua autoria, considerando intempestivo o
596 pedido formulado depois de anunciada a votação. Nesse sentido, acrescentou que o
597 pedido do Conselheiro Leontino é pertinente e está de acordo com o Regimento
598 Interno. Sugeriu, então, que o Conselho discutisse o encaminhamento proposto, de
599 se continuar adotando o procedimento que já vem sendo empregado pela Secretaria
600 Executiva/CGEN, ou seja: encaminhar ao crivo do Conselho os casos duvidosos de
601 espécies que adquiriram propriedades em território nacional. Afirmou, ainda, que a
602 Secretaria Executiva/CGEN considera esse procedimento adequado, não
603 representando um grande ônus ao Conselho, já que são poucos os casos que
604 suscitam dúvidas nesse sentido. Por este motivo, concluiu, o Ministério do Meio
605 Ambiente é favorável ao encaminhamento proposto. A Sr.^a. Cláudia Rezende (MCT)
606 concordou com o encaminhamento proposto e mencionou a existência de pareceres
607 jurídicos da EMBRAPA, Ministério da Justiça e MCT que tratam da abrangência das
608 orientações técnicas do CGEN, afirmando que estas não têm o condão de alterar o
609 disposto em lei. Questionou, então, se o assunto já foi encaminhado à Consultoria
610 Jurídica do MMA, e se já foi tomada alguma providência para que se possa resolver
611 definitivamente a questão. A Sr.^a Daniela Goulart (MMA) lembrou a existência de
612 dois outros pareceres jurídicos que foram encaminhados a todos, juntamente com a
613 pauta da reunião, sendo um deles da Consultoria Jurídica do MMA e o outro do
614 Ministério da Saúde, ambos conclusivos no sentido de que o CGEN é competente
615 para editar esse tipo de norma. A Sr.^a. Cláudia Rezende (MCT) sugeriu o
616 encaminhamento da controvérsia à AGU, que é o órgão competente para dirimir
617 divergências jurídicas entre Consultorias de Ministérios diferentes. A Sr.^a Daniela
618 Goulart (MMA) lembrou que a controvérsia deixou de ser relevante a partir do
619 momento em que o autor da proposta a retirou de pauta, e que, caso a questão
620 venha a ser submetida à AGU, esta se manifestaria sobre a possibilidade de o
621 Conselho vir a editar uma norma técnica que o próprio Conselho já não tem
622 interesse em editar. A Sr.^a. Cláudia Rezende (MCT) afirmou que o encaminhamento
623 feito pelo CGEN na última reunião foi de que seria realizada uma reunião com todas
624 as Consultorias Jurídicas para que o assunto fosse devidamente analisado. A Sr.^a
625 Daniela Goulart (MMA) esclareceu que o assunto tratado na última reunião não
626 coincide com o que se encontra em pauta, ou seja, a orientação técnica que visava a
627 tratar de espécies exóticas que adquiriram características em território nacional. A

628Sr^a. Cláudia Rezende (MCT) questionou, então, sobre a continuidade das
629discussões sobre o tema tratado na última reunião. A Sr.^a Daniela Goulart (MMA)
630esclareceu, nesse sentido, que a Secretaria Executiva/CGEN encaminhou a questão
631à Consultoria Jurídica do MMA e aguarda resposta desta para agendar a reunião
632com as Consultorias Jurídicas dos demais Ministérios envolvidos. O Sr. Bruno
633Barbosa (Ibama) apoiou a proposta de que o CGEN tenha a oportunidade de, ao
634menos por um tempo, decidir caso a caso as hipóteses concretas que se lhe
635apresentem, distinguindo o que é exótico do que não é, e abandonando, por hora, o
636projeto de uma regra geral sobre o tema. A Sr.^a Cláudia Rezende (MCT) questionou
637sobre a existência de um prazo para que a Consultoria Jurídica do MMA se
638manifeste. A Sr.^a Maria Clarice Mendonça (CONJUR/MMA) esclareceu, nesse
639sentido, que a CONJUR/MMA está em fase de transição, com apenas quatro
640advogados para cuidar de todos os assuntos de interesse do Ministério. Todavia,
641informou que, se o assunto já foi apresentado ao Consultor, este dará o
642encaminhamento pertinente e, dentro de um prazo razoável, deverá convocar os
643demais Ministérios envolvidos para a reunião pretendida. A Sr.^a Daniela Goulart
644(MMA) constatou a inexistência de divergências sobre o encaminhamento proposto
645e declarou encerrado o item 7, com a retirada de pauta solicitada pelo representante
646do MAPA. Passou-se ao Item **IV - Assuntos de Ordem Geral**; (8) Informes gerais
647da Secretaria Executiva do CGEN; (8.1) Nota Informativa sobre Credenciamentos de
648Instituições Fiéis Depositárias realizados pela Secretaria Executiva, conforme
649Deliberação 203. A Sr.^a Fernanda Silva (DPG/MMA) lembrou que a Deliberação n.
650203 atribuiu à Secretaria Executiva a competência para realizar o credenciamento de
651instituições fiéis depositárias e apresentou a Nota Informativa nº 039, informando o
652credenciamento de três instituições: Superintendência da Zona Franca de Manaus
653SUFRAMA, Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz e Universidade Estadual de
654Campinas – UNICAMP. Passou-se ao item seguinte da pauta (8.2) Consulta Pública
655sobre o Anteprojeto de Lei de Acesso e Repartição de Benefícios. A Sr.^a Carla
656Lemos apresentou um breve informe sobre o processo de consulta às comunidades
657no âmbito do Anteprojeto da Lei de Acesso. Informou que a Casa Civil convocou
658uma reunião em que estiveram presentes os representantes de comunidades e
659representantes de governo que faziam parte da Comissão Organizadora da consulta
660pública às comunidades, para que o Ministério do Meio Ambiente informasse sobre a

661 volta do Anteprojeto para o Ministério do Meio Ambiente por conta de negociações
662 do MMA com outros Ministérios. Informou, ainda, que, na ocasião, o Ministério do
663 Meio Ambiente se comprometeu em disponibilizar R\$300.000,00 (trezentos mil reais)
664 para serem aportados a essa consulta pública, entre as reuniões preparatórias e as
665 reuniões regionais. Alertou ainda que, na mesma ocasião também foi reafirmado o
666 compromisso de que as consultas seriam realizadas junto às comunidades, tão logo
667 o texto final voltasse à Casa Civil. O Sr. Henry Novion (Abong) solicitou que a
668 Secretaria Executiva encaminhasse essa informação formalmente, para que as
669 comunidades e a sociedade civil pudessem ser informadas a esse respeito. A Sr.
670 Carla Lemos (DPG/MMA) informou que o comunicado formal seria feito e agradeceu
671 a solicitação. Passou-se, então ao item (8.3) Proposta de Decreto de Regularização.
672 A Sr.^a Daniela Goulart (MMA) informou, então, que a Secretaria Executiva/CGEN,
673 atendendo a determinação do Conselho, encaminhou ofício à Sra. Erenice Guerra,
674 Secretária Executiva da Casa Civil da Presidência da República, solicitando a
675 retomada do grupo de trabalho interministerial que vinha discutindo o decreto de
676 regularização. Informou, ainda, que a Casa Civil respondeu prontamente à
677 solicitação recebida, requerendo ao Ministério do Meio Ambiente que encaminhasse
678 uma proposta de decreto a partir da qual a discussão pudesse ser retomada. A partir
679 dessa demanda, continuou, a Secretaria Executiva/CGEN recuperou a última versão
680 da minuta discutida no âmbito da Casa Civil, minuta esta que estava próxima de um
681 consenso entre os Ministérios envolvidos, quando o Ministério da Ciência e
682 Tecnologia opôs a divergência jurídica que foi levada à AGU, paralisando as
683 discussões sobre a matéria. Uma vez recuperada a referida minuta, informou, esta
684 foi encaminhada à Secretária Executiva do MMA, que se comprometeu a inserir o
685 tema na agenda do Ministro Carlos Minc, dando a maior prioridade possível ao tema,
686 para que a minuta seja encaminhada à Casa Civil com a brevidade necessária. Na
687 seqüência, a Sr.^a Cláudia Rezende (MCT) esclareceu que não existia qualquer
688 consenso e que a minuta de Decreto estava sendo discutida, quando foi levantada
689 uma questão jurídica e que a própria Casa Civil verificou que existiam divergências,
690 encaminhando a questão à AGU. Confirmou, ainda, que não estava pronto consenso
691 e que não foi o MCT que se opôs. Acrescentou que a questão foi remetida à AGU,
692 que concordou com o posicionamento de que realmente existia uma barreira
693 jurídica. Esclareceu que a questão levantada refere-se ao fato de que o artigo 26 da

694MP 2.186 -16 dispõe sobre indenização devida ao ofendido e que não pode uma
695licença do CGEN simplesmente desobrigar de pagar indenização a alguém que
696tenha sido lesado, além do fato de que Decreto não pode alterar o que está na lei.
697Concluiu que não foi o MCT quem criou esta situação, mas sim uma questão jurídica
698colocada à mesa e como não se chegou a um consenso, foi encaminhada à AGU. A
699Sr.ª Daniela Goulart (MMA) esclareceu que, de fato, o consenso não foi atingido,
700mas, conforme mencionado anteriormente, o grupo estava próximo de um consenso
701quando o MCT levantou a referida questão jurídica, que não havia sido apontada em
702momento algum ao longo das reuniões. Aproveitou para informar que, na
703oportunidade em que o CGEN solicitou à sua Secretaria Executiva que entrasse em
704contato com a Casa Civil, o Conselheiro do MAPA então presente, ponderou que
705talvez não fosse necessário regulamentar o artigo 26, já que o parecer da AGU
706defende a auto-aplicabilidade deste dispositivo (ainda que admita a possibilidade de
707gradação de percentuais por meio de um decreto regulamentador). Nesse sentido, o
708representante do MAPA propôs que se priorizasse a regulamentação do artigo 34 e,
709a partir do momento em que as instituições aderissem ao sistema, no prazo
710estabelecido pelo decreto, o artigo 26 não mais seria aplicável, motivo pelo qual não
711haveria uma necessidade premente de se regulamentar esse artigo no momento.
712Assim, concluiu, a minuta a ser encaminhada à Casa Civil leva em consideração a
713ponderação do MAPA, tratando-se de uma proposta de regulamentação exclusiva
714do artigo 34. Não havendo mais comentários sobre o assunto, a Sr.ª Daniela
715Goulart (MMA) passou ao Item (9) Palavra aberta aos Conselheiros. Não havendo
716manifestações, a Presidente Substituta informou que o Boletim Interno do DPG foi
717entregue a todos, com a proposta do MAPA de incluir a lista de presença dos
718conselheiros nas reuniões do 2008 devidamente implementada. Em seguida,
719declarou encerrada a 63ª reunião do CGEN.

720


Maria Cecília Wey de Brito
Presidente do CGEN

721